



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Secretaria-Geral

Projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir do procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 14838/2022, publicado no DR n.º 145, 2.ª série, de 28 de julho, e com o código de Oferta da BEP OE202207/0886, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Projeto de lista de candidatos a admitir, por ordem alfabética:

ALEXANDRE GARCIA DA FONSECA;
ANA CLARA RIBEIRO CALVÁRIO
ANASTASSIA VALERIEVNA URYUPINA FIGUEIRA * (sob condição)
BRUNO MIGUEL SANTOS SILVA BONIFÁCIO
DIOGO CUNHA LANDEIRO MANTEIGAS
EMANUEL VIEIRA DUARTE
FÁTIMA REGINA DOMINGUES DE AZEVEDO PINTO
FRANCISCO XAVIER ROLA DE SEQUEIRA E PEREIRA
GRACIETE SONA MANÉ SEMEDO * (sob condição)
MARIA CLARA CORREIA JACINTO FREIRE
MARIANA PORTAS PEREIRA TRINDADE ANDRÉ
SUSANA MARIA DUARTE MENDONÇA RAMALHETE
VITÓRIA SILVA MAIA DE LIMA * (sob condição)

Projeto de Lista de candidatos a excluir (e respetivos fundamentos):

Nome do(a) candidato(a):	Motivo de exclusão
Ana Margarida da Costa Neves Rebelo	a)
André João Caetano Guerreiro	a)
Catarina Idanha Pedro	a)
Catarina Perestrelo Pinto	b)
Egídio José Teixeira da Costa	c)
Filomena Revez Abrantes	d)
Frederico Lopes Gama Lima	a)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Jessica Sabrina Ramos Ferreira	a)
Leonor Isabel Fernandes	a)
Maria João Carreira Bernardo	a), e)
Marco Rafael da Silva Pinto	a)
Miguel Almeida Morais da Silva	a)
Milena de Souza Teles Oliveira	a), e)
Pedro Miguel Vaz Pereira	a)
Rita Diniz Reis	a) e)
Sandra Cristina Ameixoeira Pereira	e)
Tiago Alexandre Cardoso Farinha	a)

Fundamentos de exclusão:

- a) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- b) Candidatura apresentada fora do prazo determinado para o efeito no ponto 1 do aviso de abertura;
- c) Declaração apresentada não cumpre os requisitos exigidos pelo ponto 8.3 do aviso de abertura, designadamente o constante da respetiva alínea b), ou seja, emissão em data posterior à da abertura do presente procedimento concursal;
- d) Não apresenta as declarações exigidas pelas alíneas d), e) e f) do ponto 8.3 do aviso de abertura;
- e) Não apresentação do formulário tipo disponibilizado para efeitos de apresentação da candidatura (não cumprimento do ponto 8.1 do aviso de abertura)

22.08.2022 – O Presidente do Júri – Paulo Chaves

